



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1045/2021

Cajati, 03 de Agosto de 2021.

**Sidinei Aparecido Ribeiro**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**Art. 1º CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61º, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Ínicio de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
DELVAIR TEREZINHA CONSTANTINO BATISTA	CHEFE DA SEÇÃO CONTROLE E FATURAMENTO	02/08/2021	21/08/2021	20	10	NÃO
MARIA ROSA DAS NEVES	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATICO	09/08/2021	28/08/2021	20	10	NÃO
LETICIA BATISTA LOPES	ASSESSOR DE GABINETE	12/08/2021	31/08/2021	20	10	NÃO
PHILIPPE GUTIERRES CECILIA	CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	11/08/2021	30/08/2021	20	10	NÃO
YONA RIBEIRO MIGUEL RODRIGUES	COORDENADOR DE C.R.A.S.	02/08/2021	21/08/2021	20	10	NÃO

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação com efeito retroativo a **01 de Agosto de 2021**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 03 DE AGOSTO DE 2021.

  
**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo